



# **Câmara Municipal de Palmas**

**EDIFÍCIO ROBERTO MARCONDES BAPTISTA**

## **Lei nº 99**

*Súmula: (Confere o título de Cidadão Palmense ao Exmo Sr. Dr. Bento Munhoz da Rocha Neto, D.D Governador do Estado).*

*A Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.*

## **DECRETA**

*Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conferir o título de Cidadão Palmense, ao Exmo Sr. Governador do Estado Dr. Bento Munhoz da Rocha Neto, em gratidão aos múltiplos e relevantes benefícios prestados ao Município.*

*Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor a partir do dia 27 de março de 1953, revogadas as disposições em contrário.*

*Sala das Sessões da Câmara Municipal de  
Palmas, 21 de maio de 1953*

*Piratan Araújo  
Presidente*

*Sady Marcondes Loureiro  
Secretário*